



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0664, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.020376/2011-17,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com prazo 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a fim de apurar os fatos objeto do Processo n.º 23107.020376/2011-17, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor